



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

**RESPOSTA À INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA A HOMOLOGAÇÃO
PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES DO EDITAL CAMPUS VERANÓPOLIS
Nº 016, DE 17 DE NOVEMBRO DE
2022**

A Banca Avaliadora instituída pela Portaria nº 072, de 20 de outubro de 2022, torna público o resultado dos recursos interpostos contra a homologação preliminar de inscrições do Edital Campus Veranópolis Nº 016, de 17 de novembro de 2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO.

CANDIDATO: ANDERSON ZORZI

RESPOSTA: INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

De acordo com o item 4.6.6 do Edital 002/2022, o candidato deve apresentar do Currículo Lattes ou Curriculum Vitae. O candidato apresentou documentos que comprovam exercício de cargos, mas não apresentou o Currículo Lattes ou Curriculum Vitae.

CANDIDATA: DALILA CARRER CECCHIN

RESPOSTA: INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

De acordo com o item 4.6.10 do Edital 016/2022, não serão aceitos documentos extemporâneos, devendo o candidato observar impreterivelmente os prazos fixados no cronograma do referido edital.

CANDIDATO: LUIZ FERNADO GARCIA

RESPOSTA: INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

De acordo com o item 4.6.4 do Edital 016/2022, o candidato deve apresentar cópia legível de comprovante de residência em seu nome e emitido no máximo há 2 (dois) meses. Caso o comprovante de residência não esteja em nome do candidato, deverá ser anexada uma declaração de próprio punho feita pelo candidato. A documentação anexada pelo candidato não atende ao disposto neste item, uma vez que apresenta apenas o comprovante em nome de outra pessoa.

Veranópolis (RS), 07 de dezembro de
2022.